

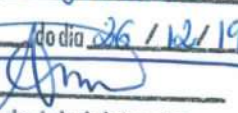


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

CERTIFICO que no ato 26/12/19
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) I Aditivo
de nº _____ do dia 26/12/19

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual nº 177/2019, de 08/11/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **NEW MASTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA** (CNPJ nº 11.611.711/0001-19), que tem por objetivo Instalação e serviço de manutenção de pontos de internet, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob o nº 548.244 - 2ª Via DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **NEW MASTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.611.711/0001-19, com sede na Alameda Jorge Vicente Alves, Quadra N, Lote 10-A, Alto da Primavera - Indiará/GO, neste ato representado pelo **SR. LIVIO VASCONCELOS TELES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.214.071-15, residente e domiciliado em Indiará/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2019 a ser Aditivado tem por objetivo instalação pontos de pontos de internet com aparelhagem em comodato e serviço de manutenção para o Prédio da Prefeitura de Piracanjuba, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Educação e os seus respectivos órgãos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2019 e Parecer Jurídico nº 600/2019 exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2019 até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.03.04.122.0407.2.005 - 3.3.90.39 - F. 84

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

67.01.08.244.0807.2.050 - 3.3.90.39 - F. 669

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS

Fica mantido inalterado o preço dos serviços contratados e as demais condições previstas no contrato aditado.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

NEW MASTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 034.180.151-27

02) Nome:  CPF: 031.975.521-56